

MOINHOS UNIDOS BRAZIL S/A
 CNPJ J/ N 76.496.702/0001-70 NIRE 4.130.005.004-0
 ATA DA 72 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. **Data, hora e local:** dia 24 de abril de 2025, às 10h00min horas, na sede social da empresa MOINHOS UNIDOS BRAZIL MATE S.A, com sede na Rua Prefeito Eurípedes de Siqueira nº 105, na cidade de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná. 2. **Comunicação:** Os avisos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76 foram dispensados, conforme previsto no inciso 5º, tendo em vista a publicação dos documentos descritos no item 6, letra "a", em data de 21 a 23 de março de 2025, no Jornal Indústria e Comércio digital à pagina 01 **befcab055b6f51fbf64e738e78d969cac511439920392d964d81b6399da2dd**, e na Central de Balanço em 24 de março de 2025, 0FBD3C66C9D45B46-B88A659978C5DDF7CAD6B7CB 3. **Convocação:** Dispensada conforme artigo 124 § 4º da Lei 6.404/76 4. **Presença de Acionistas:** Representando 100,00%, do capital social. 5. **Composição da Mesa:** Diretor Presidente Sr. Aramis Antonio Athayde Fontana, Diretor Henrique Luiz Boldrini de Almeida Fontana, Diretora Ana Dalgiza de Almeida Fontana, Diretor Administrativo Financeiro Fabio Hiroshi Oshiro e Secretário Henrique Luiz Boldrini de Almeida Fontan 1. **Ordem do Dia:** a) Aprovação do Balanço Patrimonial, relatório da Diretoria e demais demonstrações financeiras, correspondentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. b) Outros assuntos de interesse da Sociedade a) **Deliberações:** Foi aprovado por unanimidade dos presentes: a) O Balanço Patrimonial, e demais demonstrações financeiras, correspondentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. b) O resultado obtido no período encerrado em 31/12/2024 tem aprovada a destinação que está nas Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido. 6. **Votação e aprovação:** As deliberações foram tomadas por unanimidade dos presentes. a) **Ata:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade, indo assinada por todos os presentes. b) Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Registro de Atas da companhia. Almirante Tamandaré, 24 de abril de 2025 CERTIFICO REGISTRO EM 16/05/2025 11:43 SOB Nº 20252320522. PROTOCOLO: 252320522 DE 14/05/2025. LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA – SECRETARIO GERAL

Publicidade Legal é coisa séria!

Atas

Editais

Balanços

Súmulas

Concorrências

Tomada de Preços

Avisos

Comunicados

Anúncios

Consulte
nossa **equipe**

41 3333-9800

publegal@induscom.com.br

pl@induscom.com.br

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 29/05/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Indústria & Comércio ou acesse através do link: https://www.diarioinduscom.com.br/Publicacoes_Legais



Documento final gerado em 29/05/2025 09:24:52

Esse documento pode ser validado através do QR CODE abaixo, ou via URL: <https://incodigital.ipsign.com.br/validador>

Identificador de validação: 1a1e7ddf6802f45e0c937f76339c6d45202ba31094083661923b651e24ef4f61



Assinatura

Assinado em: 29/05/2025 09:24:58

Tipo de assinatura: Desenho na tela

Assinante: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CPF: 01993841938

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

Identificador: 240e66263e336f582c4c83c7c37ff0da



IP	Local	Cidade	CEP	UF	Software
187.53.118.239, 172.31.33.115	-25.4377984,-49.2732416	Curitiba	80230-090	PR	Google Chrome/Microsoft Edge 136.0.0.0 / Windows



Emitido por: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

As partes reconhecem e declaram que o presente instrumento pode ser assinado entre as mesmas e respectivas testemunhas (quando presentes), por meio físico ou eletrônico, sendo certo que neste último caso as assinaturas serão consideradas juridicamente válidas, autênticas e vinculativas, nos termos da legislação aplicável.

Esse documento assinado de forma eletrônica está em conformidade com o Código Civil, Código de Processo Civil, Legislação vigente que regula as assinaturas eletrônicas e Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a legislação aplicável vigente. A validade do mesmo poderá ser confirmada através do verificador de conformidade do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, através do link: validar.iti.gov.br

A assinatura desse documento com certificado digital, gerará crítica em caso de tentativa de modificação do seu conteúdo, podendo ser constatada nas propriedades dos certificados digitais do mesmo, quando o arquivo for aberto através de visualizadores de PDF de terceiros.

Esse documento é acompanhado do seu PROTOCOLO DE AUTENTICIDADE, em arquivo paralelo, no qual se encontra o hash SHA256 de validação, o que garante que o conteúdo desse documento não sofreu alteração após assinatura das partes. O hash SHA256 deverá ser o mesmo obtido através dos mecanismos de extração de hash disponíveis pelas ferramentas de terceiros.

